



Prefeitura Municipal de Sobral

C. G. C. 07.598.634/0001-37
Rua Viriato de Medeiros, 1250
Telefone: 611-0522 (PABX)
Sobral - Ceará

LEI Nº 078/91

Concede Título de Ci-
dadão Honorário So-
bralense ao Sr. José
Araújo de Andrade, e
dá outras providên-
cias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Sobralense ao Sr. José Araújo de Andrade, brasileiro, casado, comerciante, natural de Massapê-Ce, pelos inúmeros serviços prestados a comunidade Sobralense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 17 de dezembro de 1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL


José Parente Frede
PREFEITO MUNICIPAL